



Ofício nº 1062/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 17 de agosto de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1311/20-CMV**
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 11.909/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Em que fase encontra-se o processo administrativo 20.423/2018?
2. A obra em execução na Av. Invernada (áreas 2A e 2B) está paralisada? Em caso afirmativo por quais razões?
3. Os problemas relacionados a estabilidade da obra foram solucionados?
4. O Estudo de Impacto de Vizinhança foi apresentado pelo empreendedor? Em caso afirmativo, encaminhar cópia.
5. O Projeto Técnico de Recomposição Florestal foi concluído? Em caso afirmativo, apresentar os relatórios.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

6. Quais medidas foram adotadas pelo empreendedor quanto aos prejuízos ocasionados aos imóveis que fazem fundo com a construção?

Resposta: Ao município inexistente providencia a ser adotada com relação a isto, tendo em vista tratar-se possível reparação de danos, com base no direito de vizinhança, devendo ser pleiteado pelas partes envolvidas, amigável ou judicialmente.

7. As Notificações 002/2019 e 004/2019 foram cumpridas pelo empreendedor?
Detalhar as providências tomadas.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela *Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente*, capazes de esclarecer as questões 1,2,3,4,5 e 7, apresentadas pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



"REF. C.I. Nº 1347/2020 - D.T.L./GP"

"REQUERIMENTO Nº 1311/2020 – Vereador José Henrique Conti"
AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/G.P.

Em resposta à C.I.nº 1347/2020 atendendo à solicitação contida no Requerimento 1311/2020 de autoria do nobre vereador José Henrique Conti consultada a área competenteda Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como sequeum:

1. O Processo Nº 20.423/2018 encontra-se na Seção de Avaliação de Custos Orçamentários e trata de construção de comércio varejista de produtos alimentícios – Hipermercado Dalben, em nome de Alves Empreendimento Imobiliários Ltda, situado na Avenida Invernada Nº 2619. Este projeto foi aprovado em 20/08/2019, Licença de Obra Nº 190/2019, pela Arq. Patrícia S.L.A Santos.

2. Prejudicado

3. Prejudicado

4. O EIV/RIV (PA Nº 21.188/2018) encontra-se na Seção de Avaliações e Custos Orçamentários. Este expediente permaneceu no Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente por um prazo de 10 (dez) dias para manifestação publica desde 19/06/2019, data em que foi dada publicidade por meio do Boletim Municipal NNº 1817. Não havendo manifestação pública, em declaração às fls. 235 do referido expediente, as obrigações do empreendedor foram consideradas cumpridas.

5. Informamos que o Projeto Técnico de Recomposição Florestal é parte integrante do PA Nº 9.316/2019, onde foram emitidas a Autorização nº 520/20 para intervenção em 500m² em Área de Preservação Permanente (APP) para implantação das faixas de aceleração, desaceleração e passeio do empreendimento, e o TCCA Nº 609/20 determinando o plantio de 167 mudas (1000m) de espécies nativas em área no Município de Valinhos.

6. Questões relacionadas a estabilidade da obra e ao seu entorno (construções vizinhas) podem ser elucidadas Pela Secretaria de Obras e sErvços Públicos.

7. Quanto as notificações 02/2019 e 04/2019 há necessidade de maiores esclarecimentos a esclarecimentos acerca do que se trata, para que seja elucidada a questão.

SPMA, em 12 de agosto de 2020.

PEDRO INÁCIO MEDEIROS

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente